

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**  
**ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE**  
**IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO**  
**INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666/93.**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA:**

- 1) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública.
- 2) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei nº. 9.854, de 28 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.**

Manaus, 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 – TJAM**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS  
TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**

A empresa **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, sediada em Rua Selma Acioly, 18, Adrianópolis, CEP: 69.057-063, Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hélio Ody Junior portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, **DECLARA** deter a condição de **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº. 123/06, de 14/12/2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Manaus, 03 de maio de 2021.



EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior

Sócio Administrador

CPF: 836.115.920-72

RG: 2999389-0

**TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 – TJAM**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**Hélio Ody Junior**, portador da carteira de identidade nº2999389-0 e do CPF nº 836.115.920-72, como representante devidamente constituído de **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, CNPJ nº 21.001.742/0001-01, doravante denominado **Everest**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **Everest Arquitetura e Engenharia LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e





f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 03 de maio de 2021.

---

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Hélio Ody Junior  
Sócio Administrador  
CPF: 836.115.920-72  
RG: 2999389-0